



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 758

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 758

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.885, DE 27 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM PARA O BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.007, de 15 de outubro de 2021;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pelo mandato correspondente ao biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular:	ELAINE CRISTINA RAMPAZZO
Suplente:	ELISANDRA PEREIRA RAMOS

II - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular:	MICHELLE AMARAL FONTES TOLEDO
Suplente:	MARIA ANGÉLICA FERREIRA

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:	SILVANA APARECIDA GONÇALVES GAMITO DA SILVA
Suplente:	ANA MARIA GUAGLIO GAZOLA

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular:	MARA SIMONE DE CAMPOS MARIANO
Suplente:	JULIANA MARIA MARTINS SERAFIM DA SILVA

V - Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular:	PATRICIA HELENA ROSI PINTO
Suplente:	VERA CAZÃO

VI – Representantes de entidades que desenvolvam algum trabalho como forma de apoio à mulher:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 758

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Titular:	MILENE CRISTINA GIANEI
Suplente:	NAUE BEATRIZ BORGHEZANI

Titular:	SORAIA VIRGÍNIA VIEIRA BILOTTI
Suplente:	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GALINDO SILVA

VII – Representante da OAB/SP de Itirapina:

Titular:	LUZIA HELENA SANCHES
Suplente:	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS

VIII - Representantes da sociedade civil que apoiem movimentos em Defesa da Mulher:

Titular:	PRISCILA ROSA TANCREDI
Suplente:	GIOVANA KAROLINE TANCREDI VILMES

Titular:	FRANCISCA XAVIER DONHA
Suplente:	JANAINA LEME SILVA DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE MAIO DE 2022.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.